



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.657  
04 DE AGOSTO DE 2022  
Nº PÁGS: 04

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO Nº 331/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.133.830,65 (um milhão, cento e trinta e três mil, oitocentos e trinta reais, e sessenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes

#### **Dotações Orçamentárias:**

##### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0006.2.046.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	
	INFANTIL - CRECHES	
1911 - 4.4.90.52.00.00	3107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
06.001.12.365.0006.2.102.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	
	INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
1912 - 4.4.90.52.00.00	3107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
537 - 3.1.90.94.00.00	101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.568,82
	TRABALHISTAS	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.106.	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS	
593 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.167,57
	TRABALHISTAS	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS	
	PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.014.	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
1910 - 3.1.90.94.00.00	510 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.242,77
	TRABALHISTAS	
1884 - 3.1.91.13.00.00	3510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	225,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
842 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.984,23
	TRABALHISTAS	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.1.117.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE	
	EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIV	
1006 - 4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.300,00
10.001.10.301.0010.1.062.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE	
	EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1076 - 4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.700,00
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1851 - 4.4.90.52.00.00	5182 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	640.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA	
	SOLIDARIA	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087.	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E	
	RENDA	
1617 - 3.3.90.35.00.00	1000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1699 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	81.765,86
	TRABALHISTAS	
1701 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	876,40
<b>Total Suplementação:</b>		<b>1.133.830,65</b>

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 300.225,00 (trezentos mil e duzentos e vinte e cinco reais), o Excesso de Arrecadação e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64:**

**Redução**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.365.0006.2.050.	FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
549 - 3.1.90.94.00.00	101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.568,82
	TRABALHISTAS	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
629 - 3.3.90.48.00.00	1000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	14.167,57
	FÍSICAS	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS	
	PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
689 - 3.1.90.11.00.00	510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	12.242,77
	PESSOAL CIVIL	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.128.0009.2.074.	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
821 - 3.3.90.33.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.500,00
	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.00.000.0000.0.000.	GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072.	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	9.484,23
	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.303.0010.1.063.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE	
	EQUIPAMENTOS NOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIC	
1284 - 4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA	
	SOLIDARIA	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.333.0014.2.124.	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO TECNOLÓGICO DO	
	TRABALHADOR	
1637 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	20.000,00
	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.127.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE	
	OCUPACIONAL - DGSO	
1677 - 3.1.90.91.00.00	1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	876,40

**Total Redução: 111.839,79**

Receita:2.4.2.1.50.01.00.00000000 Fonte: 1000 640.000,00

Receita:1.7.2.1.51.01.00.00000000 Fonte: 1000 81.765,86

**Total da Receita: 721.765,86**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

**JULIAN JONES CABRAL**

Diretor Contábil

**KÊMIL EL KADRI**

Secretário de Finanças

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito



## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 397/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**PROC. ADM. Nº:** 300/2021 – **Pregão Eletrônico SRP Nº:** 052/2021 – **CONTRATO Nº:** 397/2022. (Ref. Ao saldo de Ata de Registro de Preço nº 279/2021)

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos que restaram DESERTOS do Pregão 011/2021 e 033/21 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O presente termo aditivo tem por objetivo:

O Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado no Item 01 - Lote 11 do Contrato nº 397/2022, solicitado através do documento protocolado sob nº 8329/2022, com previsão na Cláusula Treze do referido Contrato, nos termos do Art. 65, alínea “d” da Lei nº 8666/1993, e acordado entre as partes, conforme segue:

- **Lote 11 – Item 01 = Cloridrato de Lidocaína 2% Solução Injetável sem vasoconstritor. Ampola com 20ml, passando o valor de R\$ 4,71 (Quatro reais e setenta e um centavos) para o valor de R\$ 6,05 (Seis reais e cinco centavos) a Ampola.**

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 02 de Agosto de 2022.

Ibiporã Pr, 02 de Agosto de 2022.

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

## GABINETE DO EXECUTIVO

### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

O Prefeito do Município de Ibiporã torna público a realização de sessão pública de sorteio de três nomes para a composição, não remunerada, da Subcomissão Técnica de julgamento das propostas técnicas para processo licitatório, objetivando a contratação de Agência de Marketing/Propaganda para execução de serviços de comunicação institucional e publicitária para a administração pública municipal direta e indireta, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

A sessão será realizada no dia 08/08/2022, às 09h, na sala de licitações desta prefeitura, conforme profissionais inscritos abaixo relacionados:

NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO/PROFISSÃO
Anderson Freitas Fineto	Marketing e Comunicação
Bruna Satsuki Tukamoto	Jornalista
Camila Silva Ferreira	Designer Gráfico
Caroline Cripa Vicentini	Jornalista
Jaime dos Santos Kaster	Jornalista
Jean Carlos Moledo de Assis	Relações Públicas
José Roberto da Silva Junior	Publicitário
Marcos Paulo Romani	Marketing e Propaganda
Zolaine Stocchero Zubinski	Jornalista

O resultado do sorteio será publicado no Jornal Oficial do Município, no mesmo dia da sessão.

Ibiporã, 04 de agosto de 2022.

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito



**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 030/2022**

**Teste Seletivo - Edital nº. 027/2022**

**Edital de Convocação nº. 072/2022**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **ALINE GOTARDE BARROSO – Matrícula: 7735.1**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **03/08/2022 a 02/08/2023**

Cargo: **Psicólogo**

Salário Inicial: **R\$ 5.017,65 (Cinco mil e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã-PR, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 031/2022**

**Teste Seletivo - Edital nº. 027/2022**

**Edital de Convocação nº. 072/2022**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **TAMIRIS DE CASTRO DOMUCI – Matrícula: 7736.1**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **04/08/2022 a 03/08/2023**

Cargo: **Agente Sanitário**

Salário Inicial: **R\$ 1.550,00 (Um mil quinhentos e cinquenta reais).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã-PR, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL**

**EXTRATO DE TERMO 3º ADITIVO DE CONTRATO**

*Processo Administrativo 041/2022*

*Pregão Presencial n.º 004/2019-CMI*

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

**Contratada:** F.A.L. EVENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 16.993.356/0001-03, com sede na Rua Aimores, nº 43, CEP 86.183-040, na cidade de Cambé, Estado do Paraná

**Objeto:** Renovação contratual por 12 (doze) meses e reajuste de valor ficando atualizado para R\$ 3.715,67 (Três mil setecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos) mensais perfazendo o novo valor do contrato para os próximos 12 (doze) meses em R\$ 44.588,04 (Quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).

**Vigência:** 20 de Agosto de 2022 a 20 de Agosto de 2023.

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 03 de Agosto de 2022.

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO**

Presidente da Câmara Municipal

O **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial